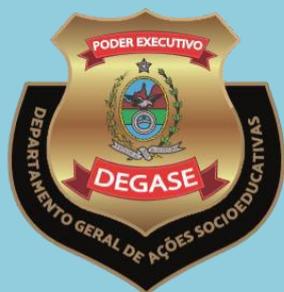




GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



PROGRAMA DE ATENÇÃO AS FAMÍLIAS DO DEGASE

RIO DE JANEIRO
2021



PROGRAMA DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DO DEGASE
COORDENADORA DO GT: MARIA BEATRIZ BARRA DE AVELLAR PEREIRA

AUTORES:

- CARLOS VITOR DOS SANTOS
- DEICE MARA G. NICOLAU
- DULCINEIA SEABRA DE OLIVEIRA
- ELIS REGINA DE CASTRO LOPES
- ELIZA DOS SANTOS LOPES
- GRAZIELE GOMES DA SILVA
- IDA CRISTINA REBELLO MOTTA
- LEILA MAYWORM COSTA
- MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
- MARIA BEATRIZ BARRA DE A. PEREIRA
- MARIA HELENA DOS S. TANES
- MARIA TEREZA AZEVEDO SILVA
- SANDRA SANTOS
- TEREZA CRISTINA C. L. COSTA
- VANDA VASCONCELOS MOREIRA

COLABORADORES:

- AMANDA TAUFIE MENDONÇA
- ARNALDO DUTTON ALBUQUERQUE DA SILVA
- MIRIAN MARIA DA FONSECA
- ELIANA LOBO
- TALITA FIGUEIREDO



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. JUSTIFICATIVA.....	8
4. PROPÓSITO - VALORES DO PROGRAMA	10
5. VISÃO.....	11
6. MISSÃO.....	11
7. PLANO OPERACIONAL.....	12
6. PLANO ESTRATÉGICO	20
7. METODOLOGIA	31
8. ACOLHIMENTO	32
9. PROCESSO DE TRABALHO	33
9.1. EQUIPE DE REFERÊNCIA FAMILIAR.....	33
9.2. FLUXO E PROTOCOLOS	34
10. ESPAÇO DE REFERÊNCIA FAMILIAR	37
11. NÚCLEO DE ATENÇÃO À FAMÍLIA – NUAF.....	37
12. FÓRUM.....	38
13. PROJETO.....	39
14. FORMAÇÃO CONTINUADA	39
15. PESQUISAS	39
16. AVALIAÇÃO	40
17. INDICADORES E FONTES DE AVALIAÇÃO.....	41
18. RECURSOS	44
19. MATERIAL PERMANENTE	44
20. MATERIAL PEDAGÓGICO, DE PAPELARIA E DE CONSUMO.....	45
21. SERVIÇOS	46
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	47

1. APRESENTAÇÃO

Este Programa é resultante de um histórico sobre a prática profissional dos socioeducadores do DEGASE, no que se refere ao trabalho com famílias.

Cada criança e adolescente tem o direito de crescer em família, na comunidade e sem violência. Como garantir esse direito? É a pergunta que nós, operadores do sistema, nos fazemos diariamente.

Projetos e práticas exitosos, com diversidade metodológica, apresentados pelas equipes das unidades no Curso "Família e os Desafios na Socioeducação" (2014) apontam para uma perspectiva produtiva; porém, considerando a lacuna existente deste atendimento em algumas unidades do sistema, observa-se a necessidade de ampliar a atenção ao campo familiar, o que nos convida a refletir sobre as possíveis formas de interação com esse grupo, que podem ser desenvolvidas na socioeducação. Este processo reflexivo, característico das ações socioeducativas tem como objetivo a formação da consciência crítica. (MIOTO, 2009, p.503).

Desta forma, é premente a implantação, sistematização e implementação do Programa de Atenção às Famílias, como referência institucional, respeitando a especificidade de cada Unidade. O Programa é fruto de uma construção coletiva, do diálogo entre a teoria e a prática, envolvendo profissionais de categorias diferentes e representantes de unidades de privação e restrição de liberdade, propõe diretrizes para o fluxo e protocolos das ações a serem desenvolvidas com as famílias em todas as Unidades do DEGASE.

Esperamos que este Programa contribua para a busca de novos instrumentos capazes de identificar os impasses e enfrentar os desafios diante da missão de responder às demandas que nos deparamos, ficando assim com a certeza de que o trabalho com família é prioridade no atendimento socioeducativo do DEGASE.

2. INTRODUÇÃO

A importância da família para o indivíduo, o contexto social e a cultura em que está inserido são relevantes para a construção de um sujeito autônomo, tanto no nível micro como macro social. No relacionamento de cada adolescente com sua

família é construída a sua história, mantendo significativos laços afetivos e sociais, formando sua singularidade e identidade.

A convivência familiar é o espaço primeiro de afetividade, socialização, cuidado e trocas, como também do começo do aprendizado de leis sociais, regras, inter-relacionamentos pessoais de forma responsável e respeitosa, promovendo assim, uma vivência valiosa para a formação e o desenvolvimento do ser humano.

O conceito de família vem se modificando através do tempo. Até a metade do século XX a família natural era considerada a célula básica, no entanto houve uma grande mudança na sociedade, transformando a visão desta instituição social, que sofreu profundas alterações trazendo um novo olhar sobre a família contemporânea, ampliando seu conceito.

O Código Civil de 1916 apresentava um conceito de família limitado e taxativo, conferindo o “status familiae” somente aos grupos originados do matrimônio. Os princípios da Constituição Federal de 1988, entretanto, provocaram importantes alterações no conceito de família. O reconhecimento da união estável (art. 226 § 3º) e da família monoparental (art. 226 § 4º) modificou a ideia do casamento como legitimador da formação da família, tendo como marco dessa mudança o princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), entendendo a composição familiar como o grupo de pessoas que contribui para a promoção pessoal de seus membros. Dessa forma, o conceito de família vai para além da visão jurídica e apodera-se do afeto como valor primordial, passando a considerar também como referência familiar o agrupamento de pessoas onde o vínculo é estabelecido pela afetividade e a solidariedade (*affectio familiae*).

Na atual legislação do Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentre outras diretrizes do sistema de garantia de direitos, reconhecem a importância do papel da família e de toda rede social em que convive o adolescente como o local de essencial humanização e socialização. É a família e a sua comunidade “o espaço ideal e privilegiado para o desenvolvimento dos indivíduos.” (PNCFC, Antecedentes, p.15).

Considerando que os adolescentes e suas famílias são sujeitos de direitos fundamentais, ressaltamos a seguir alguns marcos legais referentes ao papel da família no atendimento aos adolescentes em conflito com a lei:

- Constituição Federal (CF) – 1988: “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”. (Art. 226)
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei 8069/1990: reconhece a existência de três modos de organização familiar: a natural, a extensa e a substituta, o que amplia para novas configurações familiares, bastando que exista um educando e um cuidador que ofereça reconhecimento e visibilidade para uma situação de vínculo afetivo. (Arts. 25 a 32).
- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) – Lei 12.594/2012: estabelece o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo (Art.35, IX).
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) - 2006: fortalece o paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários, em consonância com o ECA e o SINASE.
- Sistema Único de Assistência Social – SUAS (2005) - Apresenta como um de seus princípios norteadores a matricialidade sócio familiar, sendo ele responsável pela operacionalização das funções da política de assistência social.
- Plano de Atendimento Socioeducativo (PASE/RJ) - 2009: norteia a execução das práticas socioeducativas e estabelece a importância da criação de um espaço em consonância com o Art.14, inciso III do PASE, para o desenvolvimento de ações de acolhimento, atendimento e acompanhamento às famílias.
- Caderno de Alinhamento Estratégico do DEGASE - 2012: novo modelo de gestão que visa materializar instruções, planos e metas almejando a excelência na socioeducação e assegurando “a participação da família no processo socioeducativo do adolescente” (meta 9).

- Competências e Atribuições da Estrutura Organizacional (Regimento Interno do DEGASE/ 2016) – Em processo de finalização estabelece o funcionamento do DEGASE por meio de Regimento e de atos normativos, através da articulação com o Sistema de Garantia de Direitos e órgãos setoriais das políticas sociais e da execução de medidas judiciais de privação e restrição de liberdade. O cuidado e atenção às famílias estão regulados na seção V, artigo 50, item A – incisos IV e VIII e item B – incisos VII e XX.
- Plano Decenal Estadual – 2015 : O Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDCA inicia os trabalhos para a construção do Plano Decenal, que entre suas Diretrizes estabelece no tocante ao trabalho com famílias: “f) Valorização e fortalecimento da família do adolescente garantindo condições para que esta possa cumprir seu papel protetivo e de participação em todas as etapas que vão da apreensão do adolescente até a execução das medidas socioeducativas [...] h) Incentivo ao protagonismo, participação e autonomia de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de suas famílias.” (p.17)

O ECA constitui um marco nas políticas públicas no Brasil, uma vez que vem romper com a cultura da institucionalização de crianças e adolescentes, como determinava o Código de Menores ao afastar a família de seus filhos. O PNCFC ratifica o avanço no fortalecimento do paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários.

“A manutenção dos vínculos familiares e comunitários - fundamentais para a estruturação das crianças e adolescentes como sujeitos e cidadãos – está diretamente relacionado ao investimento nas políticas públicas e atenção às famílias”. (PNCFC, 2006, 17).

Com base nesses norteadores é essencial para o sistema socioeducativo desenvolver projetos de atenção às famílias dos adolescentes que incluam todos os arranjos familiares, compartilhando um projeto de vida em comum, realizando trocas intersubjetivas, respeitando as tradições e superando preconceitos.

A implantação do Programa de Atenção às Famílias é potencializada pela realização do curso “Família e os Desafios na Socioeducação”, ocorrido de 23/10 a 27/11/2014, na Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire com apresentação de

vários trabalhos sobre o atendimento às famílias nas unidades do DEGASE, ocorrendo discussões, e, posteriormente, estudo sobre os mesmos. Os encontros do curso objetivaram proporcionar aos profissionais conhecimentos que poderão qualificar estratégias metodológicas de intervenção, respeitando evidentemente, as diferenças territoriais e estruturais das unidades.

As inquietações surgidas durante o curso contribuíram para a criação de um grupo de trabalho (GT). Em 20 de abril de 2015 é instituído o GT de Famílias, com discussões importantes acerca do acolhimento, do acompanhamento e das intervenções na abordagem familiar durante o processo da medida socioeducativa, além do estudo das práticas exitosas apresentadas no curso. Também foram debatidas questões em torno das dificuldades de acesso aos recursos do território e da rede psicossocial. A implantação de uma cartilha única foi discutida, assim como a indicação de uma pesquisa em todas as unidades sobre as famílias atendidas no DEGASE, possibilitando maior conhecimento sobre as mesmas.

Dessa forma, a parceria da família, da comunidade, da rede socioassistencial e dos operadores do sistema socioeducativo é essencial para o desenvolvimento do adolescente em cumprimento de medida e para a implementação do Programa de Atenção às Famílias.

3. JUSTIFICATIVA

“... as práticas sociais devem oferecer condições reais, por meio de ações e atividades programáticas à participação ativa e qualitativa da família no processo socioeducativo, possibilitando o fortalecimento dos vínculos e a inclusão dos adolescentes no ambiente familiar e comunitário. As ações e atividades devem ser programadas a partir da realidade familiar e comunitária dos adolescentes para que em conjunto – programa de atendimento, adolescentes e familiares – possam encontrar respostas e soluções mais aproximadas de suas reais necessidades”. (CONANDA. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília/DF, junho de 2006, p. 55)

Ao longo dos 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) verifica-se a existência no DEGASE de práticas não sistematizadas de atendimento às famílias, porém realizadas pontualmente nas diversas unidades. Assim, procurando dar maior notoriedade às

práticas identificadas, garantir a sua legitimidade e ampliar o trabalho para as demais unidades, obedecendo à lógica da humanização e o respeito aos direitos preconizados nas diversas diretrizes das políticas públicas, urge a necessidade da construção, implantação, sistematização e implementação do Programa de Atenção às Famílias do DEGASE.

Historicamente, o DEGASE se debruça de modo majoritário sobre o adolescente, tomando a família como coadjuvante, no máximo colaboradora nesse processo, quando não é vista como culpada, “desestruturada” e incapaz de cuidar de seus filhos. A família não é incluída no foco do cuidado, conseqüentemente, não existe quantitativo suficiente de profissionais, tampouco espaço físico adequado para atendê-la nas unidades; a comunidade socioeducativa, de um modo geral, não está capacitada para dar-lhe a assistência necessária em todo o processo de execução da medida e as ações acabam sendo setorizadas sem se constituírem numa política de atendimento.

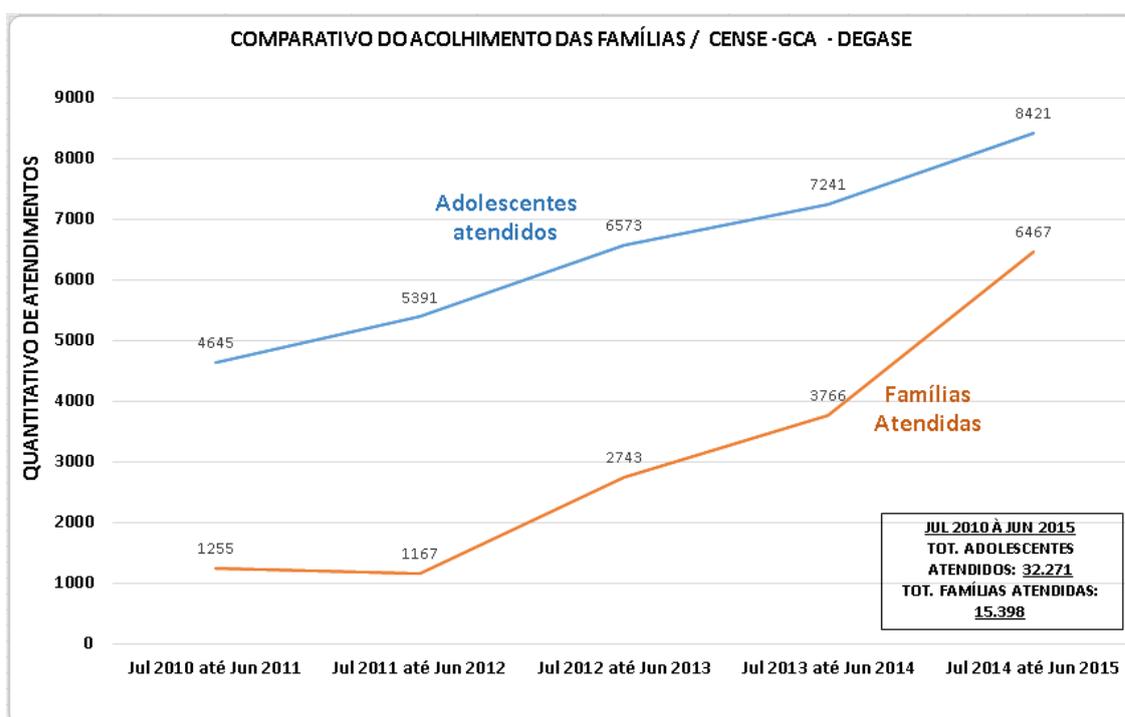
A pesquisa realizada por Lopes (2013) , com o intuito de avaliar a inserção das famílias no atendimento socioeducativo, vem corroborar esse panorama. Nela, 25 unidades do DEGASE foram convidadas a responder um questionário, 20 responderam em tempo hábil e dentre estas, somente 8 afirmaram que desenvolveram ações não sistematizadas com famílias. Na pesquisa identificou-se: a falta de um olhar privilegiado para a família; dificuldade da instituição em incentivar o trabalho nesse campo; resistência dos servidores; falta de recursos humanos e materiais; falta de espaço físico e demanda excessiva de adolescentes. Por parte das famílias os principais entraves elencados foram: dificuldades da família na assunção de responsabilidade com o adolescente; distância da moradia em relação à unidade; problemas financeiros e disponibilidade de horário dos familiares.

A pesquisa citada revelou, portanto, a dificuldade das unidades em incluir a família como uma parceira indispensável no processo socioeducativo do adolescente. Mostrou ainda que não há um trabalho unificado, muitas vezes funcionando sem reconhecimento institucional.

É importante ressaltar que todas as unidades do DEGASE sempre fizeram atendimentos aos familiares como ações do cotidiano institucional. Essa abordagem se configurava, em geral, como um instrumento para garantir informações para a confecção do relatório do adolescente, informações aos pais/responsáveis quanto à medida socioeducativa, entre outras demandas de cunho burocrático.

Nesse sentido, a unidade que mais se aproxima da proposta de trabalho de acolhimento às famílias, em consonância com os marcos legais é o Centro de Socioeducação Professor Gelson de Carvalho Amaral (CENCE GCA)- “Porta de Entrada”, que vem realizando atividades com equipe de referência e organização de estrutura física e operacional desde 2010.

O CENSE GCA/DEGASE no período de julho de 2010 a abril de 2015 atendeu 30.911 adolescentes e 14.432 famílias, isto é, 47% do total de adolescentes atendidos, num progressivo aumento do atendimento familiar, conforme gráfico abaixo.



A partir da sistematização do trabalho desenvolvido junto às famílias demonstrado no gráfico, percebe-se a necessidade de ampliação e qualificação desse serviço nas unidades do sistema socioeducativo de restrição e privação de liberdade no Estado do Rio de Janeiro, garantindo assim, o trabalho em todas as etapas da socioeducação.

4. PROPÓSITO - VALORES DO PROGRAMA

- Acolhimento humanizado para valorização do grupo familiar.
- Respeito às diferenças ou concepções em razão de etnia, gênero, orientação religiosa, orientação política e sexual.



- Democratização qualificada da informação.
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.
- Participação ética, sistematizada e solidária da comunidade socioeducativa.
- Articulação da rede interna e da rede externa.
- Valorização dos diferentes arranjos familiares com empoderamento do grupo familiar.
- Produção de trabalho organizado através de equipe, espaço e ambiente seguro.

5. VISÃO

Ser referência nacional pelo trabalho de excelência do Programa de Atenção à Família no acolhimento e atendimento familiar, através da interação efetiva e solidária entre a comunidade socioeducativa e familiares.

6. MISSÃO

Promover atendimento que inclua todas as famílias acolhidas nas Unidades do DEGASE, favorecendo o fortalecimento e qualidade no vínculo entre os membros do grupo familiar, o adolescente e a comunidade socioeducativa, potencializando o protagonismo e colaborando no processo de autonomia das famílias



7. PLANO OEPRACIONAL

OBJETIVO GERAL	META	PROCEDIMENTO
Implantar, sistematizar e implementar o Programa de Atenção às famílias dos adolescentes, em privação e restrição de liberdade em todas as Unidades, a partir da perspectiva de acolhimento e cuidado na socioeducação.	Acolher de forma solidária 100 % das famílias em todas as Unidades.	Acolhimento de todas as famílias na porta de entrada e nas demais Unidades de atendimento do DEGASE, a partir de uma prática sistemática, interdisciplinar e intersetorial.

OBJETIVO GERAL	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PROCEDIMENTOS
IMPLANTAR	1 - Captar recursos para implantação do Programa de Atenção às Famílias.	Obtenção da infraestrutura básica como: recursos humanos, materiais de consumo e permanente, multimídia, espaço físico, alimentação e acessibilidade das famílias ao atendimento.	Articulação com as instâncias do poder legislativo, executivo, Conselhos de Direitos e parceiros para destinação dos recursos ao Programa. Disponibilidade de dotação orçamentária no DEGASE para implementação do Programa. Participação do gestor de cada Unidade no acompanhamento da aplicação dos recursos específicos ao Programa. Previsão de quadro próprio de pessoal através do concurso público para execução do Programa. Provisão e manutenção dos recursos de infraestrutura.



OBJETIVO GERAL	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PROCEDIMENTOS
IMPLANTAR	2 - Construir e/ou criar espaços físicos adequados em todas as Unidades para diferentes demandas das famílias, preservando o sigilo nos locais de atendimento.	Que os espaços de atendimento sejam específicos e priorizados para o desenvolvimento das ações junto às famílias.	Elaboração de projeto arquitetônico que contemple a construção do espaço físico para execução do Programa. Adequação de espaços físicos nas Unidades de forma a assegurar privacidade nas atividades individuais e em grupos.
IMPLEMENTAR	3 - Implementar o fluxo de atendimento às famílias.	Que todas as famílias tenham o atendimento desde a entrada do adolescente, de modo a dar continuidade em etapas posteriores do acompanhamento, de acordo com o fluxo estabelecido.	Formação da equipe de referência e ou designação de profissionais ao atendimento do Programa, proporcional ao quantitativo de adolescentes e de atenção às famílias, em consonância com o SINASE. Realização de reuniões com a equipe multiprofissional e interdisciplinar para discussão sobre o processo de trabalho e fluxo de atendimento.



OBJETIVO GERAL	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PROCEDIMENTOS
IMPLEMENTAR	4 - Desenvolver a articulação da rede interna e externa visando o atendimento familiar.	Viabilização do fluxo contínuo na rede interna e externa, em consonância com a diretriz da incompletude institucional e da intersectorialidade.	Criação de um Núcleo de Atenção às Famílias (NUAF) vinculado à Coordenação de Saúde e Reinserção Social. Articulação do Núcleo de Atenção às Famílias/Coordenação de Saúde e Reinserção Social com as Assessorias e demais Coordenações. Agendamento programado de reuniões do NUAF com as Unidades. Participação sistemática dos representantes das Unidades nos Fóruns territoriais e estaduais. Articulação com os equipamentos da rede de serviços do território ou de abrangência da Unidade.
SISTEMATIZAR	5- Criar mecanismos de comunicação interna e externa para propiciar o fluxo de atendimento.	Disponibilização e acesso dos mecanismos de comunicação através de equipamentos técnicos, instrumentais e protocolos.	Construção de protocolos para o atendimento familiar. Destinação de transporte para viabilizar o atendimento e visita domiciliar. Obtenção de equipamento e acesso contínuo do uso de rede de telefonia, internet e intranet. Qualificação do serviço de comunicação na Porta de Entrada fornecendo informações para a família. Criação de fóruns sistemáticos para discussão do fluxo de atendimento.



OBJETIVO GERAL	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PROCEDIMENTOS
IMPLEMENTAR	6- Referenciar e contrarreferenciar as famílias para a rede ampliada de serviços de seu território e das Unidades.	Acesso das famílias à rede de serviços, de acordo com a funcionalidade de cada equipamento.	Levantamento e articulação da rede de serviços do território da família. Criação de instrumental para encaminhamento da família à rede de serviços.
IMPLEMENTAR	7 - Promover a visita ao adolescente em espaço acolhedor.	Acesso de todas as famílias às visitas ao adolescente.	Criação de espaços qualificados para visita das famílias, incluindo a visita afetiva em todas as Unidades.



OBJETIVO GERAL	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PROCEDIMENTOS
IMPLEMENTAR	8 - Promover a compreensão das famílias para as diferentes etapas vivenciadas durante a passagem do adolescente no sistema socioeducativo.	Informação e orientação de todas as famílias, desde a porta de entrada até o desligamento do adolescente.	Acolhimento inicial em cada Unidade a partir das informações acerca do atendimento. Atendimento individual e grupal das famílias para orientação sobre as especificidades de cada medida e de sua corresponsabilização no processo da socioeducação. Disponibilização de material instrutivo como: folders, livretos, cartilhas e outros documentos informativos de toda a rede social, externa e interna.
IMPLEMENTAR	9- Potencializar a família na compreensão da sua própria história e da cultura singular de seu grupo, no qual o adolescente está inserido.	Participação das famílias nas atividades disponibilizadas.	Organização dos atendimentos individuais e grupais (reflexivos, temáticos, socioculturais, educativos, psicoterapêuticos e empreendedores) para inclusão das famílias. Planejamento de ações de orientação e prevenção acerca da cidadania no acompanhamento às famílias. Criação de encontros e/ou fóruns nas unidades com a participação da rede e das famílias.



OBJETIVO GERAL		OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PROCEDIMENTOS
SISTEMATIZAR		10 - Registrar, acompanhar, apoiar e publicizar projetos voltados para atenção à família, desenvolvidos pelas equipes, preservando a autonomia das Unidades.	Todos os projetos com a temática da família serão do conhecimento e incentivados pelo NUAF.	Sistematização e acompanhamento dos projetos pelo NUAF.
IMPLEMENTAR	SISTEMATIZAR	11- Proporcionar formação, inicial, continuada e ampliada aos profissionais acerca do Programa de Atenção às Famílias.	Participação de todos os trabalhadores das Unidades nos cursos de formação referentes ao Programa.	Disponibilização e inclusão dos socioeducadores em cursos, seminários e congressos relacionados ao tema.



OBJETIVO GERAL		OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PROCEDIMENTOS
IMPLEMENTAR	SISTEMATIZAR	12- Elaborar e realizar uma pesquisa pelo NUAF em todas as Unidades do DEGASE, com a colaboração dos respectivos socioeducadores.	Conhecer as famílias atendidas visando o aprimoramento do trabalho.	Realização de reuniões com representantes das Unidades. Visitações às Unidades. Aplicação da pesquisa e dos instrumentais apropriados. Análise dos resultados.
IMPLEMENTAR	SISTEMATIZAR	13- Fomentar a produção de pesquisas sobre a temática da família.	Estudo ampliado e produção de conhecimento sobre as famílias atendidas no DEGASE.	Estimular e elaborar a produção e realização de pesquisas nessa área.



OBJETIVO GERAL	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PROCEDIMENTOS
IMPLEMENTAR	14 - Instituir um Fórum permanente de Atenção às Famílias com a participação dos socioeducadores, da rede socioassistencial e de familiares para acompanhamento e aprimoramento do Programa.	Realização do Fórum permanente planejado em calendário.	Estabelecimento dos encontros ordinários trimestrais, previstos no calendário anual ou em caráter extraordinário.
SISTEMATIZAR	15 - Avaliar de modo sistemático e permanente o processo de implantação, sistematização e implementação do Programa de Atenção às Famílias.	Avaliação contínua do Programa de Atenção às Famílias em todas as Unidades do DEGASE.	Acompanhamento e monitoramento, através do NUAUF, dos indicadores e das fontes de avaliação do Programa de Atenção às Famílias.



6. PLANO ESTRATÉGICO

OBJETIVO	ESTRATÉGIA	ATORES ENVOLVIDOS	CRONOGRAMA	PERIODICIDADE
1	Captar recursos para implantação do programa de Atenção às Famílias.	Direção Geral, COAFI, Assessorias e Coordenações.	Curto Prazo	Anual
1	Priorizar e calcular recurso anual.	Direção Geral, COAFI e Coordenações.	Curto Prazo	Contínuo
1	Participação nas instâncias deliberativas do poder legislativo, executivo e dos Conselhos de Direitos.	Direção Geral, Assessorias, Associações de Famílias e NUAF.	Curto Prazo	Contínuo
2	Verificar a disponibilidade de espaço em cada Unidade para criação, adequação ou ampliação.	Coordenações, NUAF, ASPIE, Divisões, Segurança do Trabalho e Direção da Unidade	Curto Prazo	Imediato
3	Ampliação da equipe para contemplar a demanda do Programa.	Coordenações, NUAF e Divisões.	Curto Prazo	Imediato
3	Reuniões pontuais com a equipe das Unidades para levantamento das necessidades de acordo com a especificidade do território.	NUAF, Divisões, Direção e Equipe das Unidades.	Curto Prazo	Contínuo
2	Estudo do espaço físico das Unidades e articulação com a assessoria técnica de projetos de infraestrutura.	Coordenações, NUAF, ASPIE, Divisões, Segurança do Trabalho e Direção da Unidade.	Médio Prazo	Imediato



OBJETIVO	ESTRATÉGIA	ATORES ENVOLVIDOS	CRONOGRAMA	PERIODICIDADE
2	Acompanhamento do Programa na construção de novos espaços.	NUAF, Divisões, ASPIE e Segurança do Trabalho.	Médio Prazo	Permanente
2	Identificação e qualificação dos espaços para as atividades individuais e em grupo.	NUAF, Divisões, Direção e Equipe das Unidades.	Curto/Médio Prazo	Imediato
3	Organização da equipe de referência composta por técnicos, agentes socioeducativos e agente administrativo considerando a demanda de familiares e a capacidade de cada unidade com relação aos adolescentes, além do critério impreterível de capacitação prévia e continuada desses profissionais para o Programa.	Coordenação de Saúde e Reinserção Social, NUAF, Divisões, Coordenação de Segurança, Recursos Humanos, ESGSE, Direção e Equipe das Unidades.	Curto Prazo	Contínuo
3	A criação da equipe de referência ou profissional de referência terá como critério as necessidades do trabalho na privação e restrição de liberdade.	Coordenações, NUAF, Direção e Equipe das Unidades.	Curto Prazo	Imediato
3	Número de familiares para equipe de referência em cada Unidade como preconizado pelo SINASE em relação aos adolescentes.	NUAF, Divisões, Direção e Equipe das Unidades.	Curto Prazo	Permanente



OBJETIVO	ESTRATÉGIA	ATORES ENVOLVIDOS	CRONOGRAMA	PERIODICIDADE
7	Implantação da revista humanizada.	Coordenações, NUAF, Divisões, Direção e Agentes Socioeducativos das Unidades.	Curto Prazo	Imediata
3	Realização de reuniões com a equipe interdisciplinar para discussão sobre o processo de trabalho, fluxo do acolhimento, atendimentos, acompanhamento, estudo de casos e visitas domiciliares.	NUAF, Direção e Equipe das Unidades.	Curto Prazo	Contínuo
3	Construção de protocolo, considerando a especificidade de cada unidade e em cada etapa do cumprimento da medida.	NUAF, Direção e Equipe das Unidades.	Curto Prazo	Contínuo
3	Elaboração de relatórios de atividades e registros do trabalho nos instrumentais contidos no Prontuário de Atendimento Socioeducativo-PAS.	Equipe Técnica das Unidades.	Curto Prazo	Contínuo
5	Informar e disponibilizar os fluxos e protocolos organizados.	NUAF, Direção e Equipe das Unidades.	Curto Prazo	Contínuo



OBJETIVO	ESTRATÉGIA	ATORES ENVOLVIDOS	CRONOGRAMA	PERIODICIDADE
4	Articulação do Núcleo de Atenção às Famílias-NUAF/Coordenação de Saúde com as demais coordenações e assessorias.	NUAF, Coordenações e Assessorias.	Médio Prazo	Permanente
4	Agendamento programado de reuniões do NUAF com as Unidades.	NUAF e Equipe das Unidades.	Curto Prazo	Contínuo
14	Deliberação de representantes das Unidades para participação nos Fóruns municipais e estaduais.	Direção e Equipe das Unidades.	Médio Prazo	Contínuo
4	Estabelecimento de contatos e pactuação do acolhimento e do acompanhamento das famílias pela rede de serviços do território de moradia ou de abrangência da Unidade.	NUAF, Equipe das Unidades, Rede socioassistencial e Associações de Famílias.	Médio Prazo	Permanente
8	Construção e disponibilização dos instrumentais informativos (folders, cartilhas e outros).	NUAF, Divisões, Equipe das Unidades, ASIST e Associações de Famílias.	Médio Prazo	Anual
5	Planejamento das visitas domiciliares.	Setor de Transporte, Rede Socioassistencial, Direção e Equipe das Unidades, NUAF, Divisões e Associações de Famílias.	Curto Prazo	Contínuo



OBJETIVO	ESTRATÉGIA	ATORES ENVOLVIDOS	CRONOGRAMA	PERIODICIDADE
5	Funcionamento pleno da rede de telefonia, internet e intranet.	Direção Geral, COAFI e Informática.	Médio/Longo Prazo	Contínuo
5	Qualificação do serviço de Porta de Entrada para o fornecimento de informações às famílias.	Coordenações, NUAF, Divisões, ASIG, ESGSE, Direção e Equipe das Unidades.	Curto Prazo	Contínuo
3	Construção de fluxos e protocolos para o atendimento familiar.	NUAF, Divisões, Direção e Equipe das Unidades.	Curto/Médio Prazo	Anual
4	Levantamento da rede de serviços através da internet e contatos nos diferentes territórios.	NUAF, Divisões, Equipe das Unidades, Informática e Rede socioassistencial.	Curto Prazo	Contínuo
6	Criação de instrumental para encaminhamento da família à rede de serviços (referência e contrarreferência).	NUAF, Divisões, Direção e Equipe das Unidades e ASSIST	Curto Prazo	Anual
7	Criação de espaços qualificados para visita das famílias, incluindo a visita afetiva nas Unidades de privação de liberdade.	ASPIE, NUAF, Direção e Equipe das Unidades.	Médio Prazo	Imediato



OBJETIVO	ESTRATÉGIA	ATORES ENVOLVIDOS	CRONOGRAMA	PERIODICIDADE
7	Acolhimento e recepção dos familiares para informações diversas.	Servidores da Portaria, Equipe das Unidades e NUAF.	Curto Prazo	Permanente
8	Promover a reflexão das diferentes etapas vivenciadas pela família durante a passagem do adolescente no DEGASE.	Equipe e Direção das Unidades	Curto Prazo	Permanente
8	Disponibilização e utilização de material instrutivo como: folder, pôster, livreto, cartilha e outros documentos informativos de toda rede social, externa e interna, para orientação às famílias.	NUAF, Divisões, Equipe e Direção das Unidades, ASIST e Rede Socioassistencial.	Médio Prazo	Permanente
9	Planejamento das estratégias de atendimento familiar, individual e grupal, durante o acompanhamento das medidas.	Equipe e Direção das Unidades e NUAF	Médio Prazo	Contínuo
3	Reunião de equipe e discussão dos casos.	Equipe e Direção das Unidades e NUAF	Curto Prazo	Contínuo
5	Funcionamento pleno da rede de telefonia, internet e intranet.	Direção Geral, COAFI e Informática.	Médio/Longo Prazo	Contínuo



OBJETIVO	ESTRATÉGIA	ATORES ENVOLVIDOS	CRONOGRAMA	PERIODICIDADE
5	Qualificação do serviço de Porta de Entrada para o fornecimento de informações às famílias.	Coordenações, NUAF, Divisões, ASIG, ESGSE, Direção e Equipe das Unidades.	Curto Prazo	Contínuo
3	Construção de fluxos e protocolos para o atendimento familiar.	NUAF, Divisões, Direção e Equipe das Unidades.	Curto/Médio Prazo	Anual
4	Levantamento da rede de serviços através da internet e contatos nos diferentes territórios.	NUAF, Divisões, Equipe das Unidades, Informática e Rede socioassistencial.	Curto Prazo	Contínuo
6	Criação de instrumental para encaminhamento da família à rede de serviços (referência e contrarreferência).	NUAF, Divisões, Direção e Equipe das Unidades e ASSIST	Curto Prazo	Anual
7	Criação de espaços qualificados para visitação das famílias, incluindo a visita afetiva nas Unidades de privação de liberdade.	ASPIE, NUAF, Direção e Equipe das Unidades.	Médio Prazo	Imediato
9	Preparação do espaço para as dinâmicas individuais e grupais.	NUAF, Equipe e Direção das Unidades	Médio Prazo	Contínuo



OBJETIVO	ESTRATÉGIA	ATORES ENVOLVIDOS	CRONOGRAMA	PERIODICIDADE
4	Estabelecer contatos, agendamentos e divulgação interna do planejamento dos encontros com as famílias na Unidade.	Equipe e Direção das Unidades e Associações de Famílias.	Médio Prazo	Permanente
9	Desenvolver dinâmicas abrangendo temas emergentes e dirigidos tais como: cidadania, direitos sociais, entre outros.	Equipe e Direção das Unidades, NUAF e Associações de Famílias.	Médio Prazo	Contínuo
9	Reunião dos representantes de cada Unidade com o NUAF para viabilizar a criação dos Fóruns locais.	Equipe e Direção das Unidades e NUAF	Médio Prazo	Contínuo
9	Preparação dos temas para colóquios e palestras.	NUAF, Equipe e Direção das Unidades e Associações de Famílias.	Médio Prazo	Contínuo
11	Possibilitar a participação de profissionais em eventos científicos externos.	Direções e Equipe de Unidade, Coordenações, ESGSE, Divisões e NUAF.	Curto Prazo	Contínuo
12	Reuniões para levantamento de demandas dos temas a serem pesquisados sobre família.	NUAF, ESGSE, Equipe e Direção das Unidades e Associações de Famílias.	Médio Prazo	Contínuo



OBJETIVO	ESTRATÉGIA	ATORES ENVOLVIDOS	CRONOGRAMA	PERIODICIDADE
12	Articulação e apoio para estudo sobre família.	ESGSE, NUAF e Direção da Unidade.	Médio Prazo	Contínuo
12	Articulação e apoio para estudo e ampla pesquisa.	ESGSE, NUAF, Coordenações e Direção da Unidade.	Médio Prazo	Contínuo*
12	Construção de projetos de pesquisa.	Equipe das Unidades, NUAF, ESGSE e Associações de Famílias.	Médio Prazo	Contínuo
13	Acessar e utilizar os resultados das pesquisas na avaliação e retroalimentação do Programa de Atenção às Famílias.	NUAF, ESGSE e Equipes e Direção das Unidades.	Médio/Longo Prazo	Contínuo
14	Divulgação das diferentes práticas do Programa de Atenção às Famílias no Fórum	NUAF, Equipe e Direção das Unidades, ASCOM e Associações de Famílias	Médio/Longo Prazo	Contínuo
10	Criação de instrumento para registro dos projetos.	NUAF, ASIST e GEPRO.	Médio Prazo	Anual
10	Apoiar a participação e apresentação de projetos e trabalhos em eventos científicos.	NUAF, ESGSE, ASIST, Equipe e Direção das Unidades	Médio/Longo Prazo	Contínuo



OBJETIVO	ESTRATÉGIA	ATORES ENVOLVIDOS	CRONOGRAMA	PERIODICIDADE
11	Realização de cursos e eventos científicos com o tema da Família para capacitação dos profissionais.	ESGSE e NUAF	Curto Prazo	Contínuo
11	Divulgação ampla dos cursos ofertados com o tema da família.	ESGSE, NUAF, Divisões e Direções de Unidades.	Curto Prazo	Contínuo
14	Divulgação das diferentes práticas do Programa de Atenção às Famílias no Fórum	NUAF, Equipe e Direção das Unidades, ASCOM e Associações de Famílias	Médio/Longo Prazo	Contínuo
14	Estabelecimento de espaço adequado para realização do Fórum trimestral.	ESGSE e NUAF	Curto Prazo	Imediato
14	Sensibilização e divulgação na comunidade socioeducativa para ampla participação no Fórum.	Coordenações, Assessorias, Divisões, NUAF, ASCOM, ESGSE, Direções de Unidade e Associações de Famílias.	Curto Prazo	Permanente
14	Realização de Fóruns locais/regionais	Equipe e Direção das Unidades, COAFI, NUAF, Transporte, Rede Socioassistencial e Associações de Famílias.	Médio Prazo	Contínuo



OBJETIVO	ESTRATÉGIA	ATORES ENVOLVIDOS	CRONOGRAMA	PERIODICIDADE
15	Criação dos instrumentais para registro das informações obtidas dos indicadores e das fontes de avaliação.	NUAF, Divisões, Direção e Equipe das Unidades	Longo Prazo	Anual
10	Visita às Unidades para acompanhamento do Programa.	NUAF, COAFI, Transporte e Associações de Famílias.	Curto Prazo	Contínuo
13	Elaboração de relatórios, tabulação e análise dos dados das ações e construção de anais.	NUAF, Equipe das Unidades, ASIST e ASIGI	Médio Prazo	Anual



Legenda:

- ❖ Curto prazo: 2016;
- ❖ Médio prazo: 2016/17;
- ❖ Longo prazo: 2017/18;
- ❖ Imediato: Em seguida a aprovação do Programa;
- ❖ Contínuo: Regularmente, ao longo do desenvolvimento do Programa;
- ❖ Permanente: Sem interrupção, ao longo do desenvolvimento do Programa.

7. METODOLOGIA

No início deste Programa foi discutido, dentre outras questões, a importância da sistematização do atendimento e do processo de reflexão com famílias. Esta abordagem leva a pensar que “o trabalho humanizante não poderá ser outro senão o trabalho da desmistificação. Por isso mesmo a conscientização é o olhar mais crítico possível da realidade”. (FREIRE, 1980, p. 29).

A metodologia aqui descrita tem sua matriz no pensamento de Paulo Freire, no qual a família deixa de ser simplesmente depósito de informações, adotando a teoria e a prática críticas, tomando como ponto de partida a historicidade do homem (FREIRE, 1980, p. 79 e 81). Desta forma, a base para realização do Programa de Atenção às Famílias encontra-se nas práticas especificadas pelo PNCFC, cuja ação preponderante aponta para o apoio sócio familiar como o caminho para o acesso aos direitos sociais - direito à cidadania, à inclusão social e ao fortalecimento dos vínculos familiares. Construída coletivamente, a diversidade metodológica desse Programa tem como base a interdisciplinaridade, a articulação setorial e a intersetorialidade, considerando as diversas práticas e projetos desenvolvidos pelas equipes das Unidades do DEGASE como norteadores para a efetivação das estratégias elencadas. As ações metodológicas contêm as seguintes premissas:

- acolhimento institucional e atitudinal estabelecido no SUS, SUAS e PNCFC como referência básica para o atendimento praticado por todos os



socioeducadores;

- diversidade dos arranjos familiares, onde todo modo de organização familiar terá acesso ao atendimento;

- equidade de gênero, identidade e orientação sexual, religiosa, política, diferenças étnico-raciais e as práticas socioculturais indicando que as famílias estão em patamar de igualdade no acolhimento e na prática do atendimento por toda comunidade socioeducativa;

- inclusão das famílias no acompanhamento dos adolescentes em relação às atividades de escolarização, no sentido de compreender a importância do processo educativo e da produção do conhecimento, sendo a sala de aula um dos locais para a socialização das ideias e do convívio das diferenças;

- reflexão com as famílias sobre a importância do processo de preparação do adolescente para o mundo do trabalho e o incentivo às práticas esportivas e de lazer.

- acesso das famílias às atividades de geração de renda e à área de seguridade social;

- orientação às famílias sobre os cuidados com a saúde, referenciando-as aos serviços de atenção básica e especializado no território.

8. ACOLHIMENTO

O acolhimento é uma ferramenta utilizada pelos profissionais para realizar as estratégias de receber, atender, dar atenção e ser solidário, a fim de facilitar o fluxo da família na Unidade e o seu acompanhamento, desmistificando conceitos e procedimentos que a excluía do processo socioeducativo. A atitude acolhedora no DEGASE visa contribuir para a desconstrução da invisibilidade da família junto à comunidade socioeducativa, o judiciário e a rede socioassistencial, e estreitar os laços afetivos e sociais com os adolescentes.

A chegada à Unidade do familiar ou de pessoa com vinculação significativa para o adolescente demarca o primeiro contato da família com os profissionais, sendo extremamente relevante que a postura do profissional na Porta de Entrada, alinhado aos valores do Programa, contribua para o início da



relação favorável com a instituição, constituindo-se num aspecto facilitador para o desdobramento das demais fases do atendimento.

Cabe destacar que o telefonema de um familiar ou responsável também representa o contato inicial na busca de informações sobre um adolescente, portanto suas dúvidas e demandas do momento devem ser esclarecidas.

Vale ressaltar que nesse Programa o conceito de família está referido aos diversos modos de organização familiar ou de família ampliada e que nenhuma família ficará sem atendimento.

9. PROCESSO DE TRABALHO

9.1. EQUIPE DE REFERÊNCIA FAMILIAR

A equipe específica de referência familiar é aquela que tem a responsabilidade pela intervenção junto ao grupo familiar em cada Unidade, possibilitando a ampliação do fortalecimento do vínculo entre profissionais e familiares. A formação da equipe de referência familiar deverá contemplar profissionais técnicos, administrativo e socioeducador, para atuação voltada exclusivamente para a abordagem familiar. Ela deve estar em constante interação com os setores da Unidade, através do processo de trabalho, realizações de reuniões e discussão de caso, a fim de qualificar o acolhimento, o trabalho em conjunto e o atendimento à família.

São atribuições dessa equipe:

- Realizar levantamento de todas as famílias dos adolescentes da Unidade;

- Identificar as demandas necessárias no exercício do processo de trabalho com as famílias, acompanhá-las sistematicamente, interagindo e dialogando com as demais equipes – de medida socioeducativa e de saúde mental – de acordo com protocolos e fluxo de atendimento a ser estabelecido por cada equipe das Unidades nas diferentes realidades dos territórios;

- Promover articulação contínua e sistemática com a rede socioassistencial (incluindo associações de mães, de familiares, ONGs, etc.) e



intersetorial, com foco na família, a fim de facilitar os atendimentos e as ações no território.

9.2. FLUXO E PROTOCOLOS

Na portaria de cada Unidade o socioeducador verificará primeiramente se o adolescente que o familiar procura se encontra em listagem atualizada. Se confirmado, será escrito o nome do familiar por ordem de chegada e conferida a documentação, permitindo a entrada dos familiares. A família será liberada após revista humanizada, através de aparelhagem de segurança (scanner), e será encaminhada para o Espaço de Referência Familiar, onde deixará seus pertences no guarda-volumes.

Nesse espaço as famílias serão acolhidas pela equipe de referência familiar e/ou equipe de acompanhamento ao adolescente, que farão a escuta das angústias iniciais e transmitirão as informações e orientações sobre o funcionamento da Unidade, as rotinas e regras de convivência. Nesse momento o material explicativo, em folder e/ou cartilha, será disponibilizado à família contendo informações importantes como a descrição das diferentes etapas do cumprimento da medida, desde a apreensão (acautelamento, internação provisória, processo de reavaliação e desligamento), fluxo do atendimento, possíveis encaminhamentos de acesso à rede socioassistencial, telefones de outros serviços e horários de visitas nas Unidades, além de outros materiais. Faz parte do acolhimento, disponibilizar um pequeno lanche (café, biscoito e água).

Em seguida o administrativo registrará em Livro de Atendimento Familiar, o nome do familiar, vínculo e nome do adolescente e sua situação jurídica (primeira vez, reincidente e mandado de busca e apreensão-MBA), telefone, local de moradia, encaminhamentos, verificando a documentação do familiar e do adolescente e providenciando cópia da documentação.

Ao término desse primeiro momento da recepção, até dois responsáveis por adolescente, definidos pelos profissionais da equipe, serão encaminhados para a sala de atendimento para encontro com o adolescente e atendimento



técnico. As informações deverão ser registradas pelo profissional (com nome, órgão de classe, ID e data do atendimento) no PAS e/ou sistema informatizado. É o momento para iniciar a formação de vínculos positivos da família com a equipe, esclarecer a ela que a responsabilidade sobre o adolescente nesse período é compartilhada, sensibilizando-a para participar das atividades a serem disponibilizadas (atendimentos individual e grupal, palestras, oficinas, Fóruns e festividades).

A família, durante todo o percurso na Unidade e no DEGASE, será sempre atendida, mesmo que o profissional de referência familiar não esteja na Unidade, pois qualquer profissional da equipe interdisciplinar presente poderá fazê-lo, seja ele da equipe de referência familiar, de acompanhamento de medida ou de saúde mental (para os casos da medida de internação).

Quanto aos protocolos serão criados instrumentais de referência e contrarreferência, para encaminhamentos à rede socioassistencial e para registro dos atendimentos a serem arquivados no PAS.

9.3. REUNIÕES E DISCUSSÃO DE CASOS

Reuniões regulares das equipes e o estudo de caso constituem o processo de trabalho dinâmico realizado pela equipe de socioeducadores, a partir dos instrumentais específicos.

Nesta etapa, os profissionais da equipe de referência familiar atuarão junto aos demais profissionais visando à interlocução interna e externa, isto é, com a rede socioassistencial que fortaleça o exercício da cidadania.

9.4. REDE SOCIOASSISTENCIAL

A rede, a ser mapeada por todos os socioeducadores da Unidade, estabelece a descrição dos serviços disponibilizados, promovendo a articulação e formação de parcerias por contatos, reuniões e visitas. O instrumento deve estar em local de fácil manuseio de toda a equipe. A rede a ser construída de cada família será descrita no PAS do adolescente, viabilizando o trabalho interdisciplinar, o contato com as pessoas de maior



vinculação, o encaminhamento da família aos dispositivos da rede básica de saúde (postos de saúde, CAPS, etc) e da assistência social (CRAS e CREAS), instituições de educação e de cultura, judiciário, organizações não governamentais, capacitação para o mundo do trabalho e outros disponíveis.

9.5. COMUNICAÇÃO EFETIVA

Comunicação efetiva é o pleno uso das ferramentas, através de organizada rede de telefonia e informática com recursos de intranet, cartilhas, folders para viabilizar a implantação, sistematização e implementação do Programa.

9.6. ATENDIMENTO FAMILIAR

O atendimento se inicia desde o momento do acolhimento ao adolescente na Unidade, com ações individuais e grupais interdisciplinares – informativos, reflexivos, terapêuticos, temáticos, socioculturais, educativos, empreendedores, palestras, oficinas, fóruns setoriais e festividades – buscando a participação da família nas diferentes etapas, rotinas da Unidade, processo de visitação familiar e preparação para a progressão e/ou desligamento da medida.

Durante o período do adolescente na Unidade, em qualquer das etapas, a família estará permanentemente sendo acompanhada pela equipe de referência familiar, estimulando sua participação na construção do PIA, colaborando com a equipe de medida socioeducativa, responsável por este processo.

Verifica-se que as estratégias em grupo com famílias promovem encontros diferenciados, onde

“Cada participante tem a possibilidade de ver os demais em interação [...]. As famílias se convocam para ajudar a solucionar o problema de uma e de todas, gerando-se um verdadeiro efeito de rede [...]. A presença de outros permite revisar as crenças que cada família sustenta [...] e abre dúvidas acerca dos pressupostos mantidos rigidamente através do tempo [...]. A interação



entre pares torna-se facilitadora da mudança. As pessoas se aliviam ao descobrir que outros compartilham seu problema e que transitam por caminhos semelhantes.” (Ravazzola, 1977, p. 301-302)

A visita domiciliar ao familiar é um instrumento técnico de avaliação que visa conhecer a realidade da família, complementar dados, promover o resgate e o fortalecimento de vínculos. Uma vez confirmada essa atividade, deverão ser asseguradas as condições e recursos para realização (transporte, motorista e segurança do território).

10. ESPAÇO DE REFERÊNCIA FAMILIAR

O projeto arquitetônico para criação e/ou adequação de espaço de referência familiar contará com salas identificadas, em todas as Unidades, para atendimento às famílias de acordo com o número de adolescentes, a privacidade, o acolhimento, as estratégias individuais e grupais alinhados aos valores do Programa, o PNCFC e o SINASE. Esse espaço será equipado com banheiro, bebedouro, mesa e cadeiras, equipamento de vídeo e TV e material informativo em todas as Unidades.

11. NÚCLEO DE ATENÇÃO À FAMÍLIA – NUAF

A formação do Núcleo de Atenção Familiar - NUAF, referência para o trabalho na atenção às famílias, segue a lógica do apoio matricial. O NUAF manterá com as equipes de referência familiar das Unidades e com os demais profissionais uma relação interdisciplinar, articulada e integrada com base nos procedimentos dialógicos, acordando metas e linhas de intervenção, organizando as estratégias e distribuindo atividades entre os atores socioeducativos envolvidos no desenvolvimento familiar em todas as etapas do cumprimento da medida.

A criação de um Núcleo de Atenção à Família (NUAF) é fundamental para realização de todo trabalho a ser desenvolvido e previsto no Programa. O Núcleo organizará junto às equipes de trabalho as estratégias de atendimento, favorecendo uma mudança de visão no atendimento familiar e proporcionando relacionamentos mais acolhedores em toda comunidade socioeducativa.



O NUAF estará subordinado à Coordenação de Saúde e Reinserção Social, haja vista ser esta coordenação que responde pelo cuidado e atenção às famílias no DEGASE. Cabe a esta coordenação, fundamentada e amparada pelo Regimento Interno (em processo de finalização/2016), através da seção V, artigo 50, item A – inciso IV e VIII e item B – inciso VII e XX, desenvolver, avaliar e implementar programas e projetos para a melhoria das condições de trabalho às famílias, atuar junto aos gestores e demais profissionais com finalidade de aprimorar o atendimento aos familiares, mediar conflitos operacionais e ou de relacionamentos interpessoais, assegurar espaço adequado ao atendimento a elas e nortear ações baseadas na garantia de seus direitos.

O NUAF será composto por equipe interdisciplinar com profissionais da área da saúde, da educação, da administração e da segurança. Através da construção de uma prática intersetorial o NUAF terá como função gerenciar o Fórum trimestral, as equipes, as ações, os espaços, a realização dos procedimentos e suas metas com todas as estratégias, acompanhar os recursos, além de fomentar pesquisas e estudos na área e as articulações com a rede.

12. FÓRUM

O Programa de Atenção às Famílias institui o Fórum em encontros ordinários trimestrais previstos no calendário anual ou em caráter extraordinário, para discussão sobre os temas que compõem o Programa de Atenção às Famílias e será constituído por todos os socioeducadores, familiares e a rede de serviços. Institui também os Fóruns regionais com a mesma composição e periodicidade a ser estabelecida.

O Fórum visa fomentar espaços de discussão, objetivando dar visibilidade à dinâmica institucional e potencializar os adolescentes e suas famílias no acesso ao Sistema de Garantia de Direitos, a participação efetiva no processo de controle social da política socioeducativa.



13. PROJETO

A elaboração e a execução de projetos no campo do atendimento familiar contribuem para a implementação do Programa. Os projetos construídos e em andamento pelas equipes serão encaminhados ao NUAF, a fim de serem registrados, avaliados junto ao autor (es) e acompanhados em seus objetivos. O NUAF tem o compromisso em dar-lhes suporte, incentivo e visibilidade.

14. FORMAÇÃO CONTINUADA

Aos profissionais do DEGASE é oferecida a formação continuada através dos diversos cursos disponibilizados pela ESGSE. Para aqueles que estiverem diretamente e indiretamente no acompanhamento familiar é imprescindível receber a formação nesse campo, com o objetivo de promover a capacitação introdutória e continuada de forma específica, visando o desempenho eficaz.

15. PESQUISAS

As pesquisas que envolverem o tema da família deverão ser encaminhadas à ESGSE, a fim de serem cadastradas, avaliadas, viabilizadas, estimulando a construção de materiais técnico-científicos e a qualificação do trabalho. O acompanhamento dessas pesquisas realizado pela ESGSE terá a parceria do NUAF.

Observam-se demandas no atendimento familiar que suscitam a necessidade de elaboração de estudos para conhecimento dos resultados obtidos, como também dos trabalhos desenvolvidos a partir das propostas apresentadas. Para a implementação do Programa é extremamente necessário conhecer a família e os diversos modos de organização familiar dos adolescentes atendidos no DEGASE. Elaborar uma pesquisa com esse objetivo, desenvolvida em todas as unidades é tarefa do NUAF, em parceria com a ESGSE, no sentido de que seus resultados possibilitarão um melhor planejamento das ações.



16. AVALIAÇÃO

A avaliação do Programa será contínua, através dos indicadores e das fontes de avaliação, seguindo o cronograma e a periodicidade apontados no respectivo quadro, de acordo com os objetivos e as metas, considerando ainda a eficácia dos resultados previstos.

De acordo com Costa as metas de um programa

“precisam ser avaliadas e medidas, periodicamente, para que possamos ir percebendo o quanto já se caminhou, quanto falta percorrer e o que se pode fazer para melhorar sua atuação para chegar até lá. [...] se você não enxerga onde está e o lugar aonde pretende chegar você caminha sem rumo”. (Costa, 2006, p.23).



17. INDICADORES E FONTES DE AVALIAÇÃO

OBJETIVOS	INDICADORES	FONTES DE AVALIAÇÃO
1 Captar recursos para implantação e implementação do Programa de Atenção às Famílias.	Aprovação dos recursos humanos e financeiros, de infraestrutura e materiais permanentes e de consumo disponibilizados para a implantação do Programa pela Direção Geral e COAFI. Aprovação de projetos em editais referentes ao Programa de Atenção às Famílias.	Verificação em planilhas e relatórios para acompanhamento dos recursos.
2 Construir e /ou criar espaços físicos adequados em todas as Unidades, para diferentes demandas das famílias, preservando o sigilo nos locais de atendimento.	Informações sobre ampliação, adequação e organização do espaço nas Unidades para implementação do Programa.	Relatórios sobre as visitas realizadas nas Unidades pelo NUAJF junto a ASPIE, Direções e Equipe das Unidades.
3 Implementar o fluxo de atendimento às famílias	Fluxo de atendimento às famílias integrado às ações. Cumprimento dos protocolos de atendimento familiar, desde a chegada à Unidade até o desligamento.	Instrumental que verifica o cumprimento de metas: quantitativo de atendimento, qualidade do acolhimento, serviços realizados, satisfação da equipe e de familiares.
4 Desenvolver a articulação da rede interna e externa visando o atendimento familiar.	Frequência das famílias nos equipamentos da rede socioassistencial.	Instrumental para análise da efetividade no acompanhamento das famílias.



OBJETIVOS	INDICADORES	FONTES DE AVALIAÇÃO
5 Criar mecanismos de comunicação interna e externa para viabilizar o fluxo de atendimento.	O pleno funcionamento dos serviços de telefonia, internet, intranet e SIAD. Reuniões das equipes interdisciplinares de todas as Unidades.	Satisfação da equipe no cumprimento e funcionamento dos seus serviços. Agendamento em calendário e democratização das informações.
6 Referenciar e contrarreferenciar as famílias para a rede ampliada de serviços de seu território e das Unidades.	Efetividade do atendimento das famílias na rede socioassistencial.	Registro no PAS dos encaminhamentos e das interlocuções entre a família e a rede.
7 Promover a compreensão das famílias para as diferentes etapas vivenciadas durante a passagem do adolescente no sistema socioeducativo.	Presença e atitude das famílias durante o acompanhamento da medida socioeducativa.	Instrumento de registros do acolhimento e das atividades disponibilizadas. Observações das intervenções.
8 Promover a visita de familiares aos adolescentes em espaço acolhedor.	Frequência regular nas visitas. Comprometimento em relação ao cumprimento de medida do adolescente.	Instrumento de registro de visita e participação nas atividades.
9 Potencializar a família na compreensão da sua própria história e da cultura singular de seu grupo, no qual o adolescente está inserido.	Participação nas diversas atividades.	Relatórios e registros em livros de atendimento.



OBJETIVOS	INDICADORES	FONTES DE AVALIAÇÃO
10 Registrar, acompanhar, apoiar e publicizar projetos voltados para atenção à família desenvolvidos pelas equipes, preservando a autonomia das Unidades	Identificação das equipes com o desenvolvimento de seus projetos.	Relatórios que apontam as etapas de desenvolvimento e a divulgação de projetos no Fórum trimestral.
11 Proporcionar formação inicial, continuada e ampliada aos profissionais acerca do Programa de Atenção às Famílias.	Equipes capacitadas, treinadas e motivadas.	Número de inscritos, frequência e participação nos cursos disponibilizados.
12 Fomentar a produção de pesquisas sobre a temática da família.	Pesquisas em desenvolvimento.	Registros e acompanhamento dos projetos de pesquisa. Apresentação de análises e resultados obtidos.
13 Instituir um Fórum permanente de Atenção às Famílias com a participação dos socioeducadores, da rede socioassistencial e de familiares para acompanhamento e aprimoramento do Programa.	Divulgação do cronograma anual dos encontros para debates e planejamento de novas ações.	Ata do evento e registro de participação.
15 Avaliar de modo sistemático e permanente o processo de implementação e desenvolvimento do Programa de Atenção às Famílias.	Frequência e devolução da família sobre o acompanhamento da medida socioeducativa. Identificação da diversidade de atividades coletivas. Visitação às Unidades para monitoramento pelo NUAF.	Relatórios produzidos pelo NUAF sobre a realização das intervenções e quantitativo de familiares. Instrumental de avaliação do familiar.

18. RECURSOS

Para a implantação, sistematização e implementação do Programa os recursos serão disponibilizados para todas as Unidades, de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada uma, contemplando as medidas de restrição e privação de liberdade.

19. MATERIAL PERMANENTE

- Cadeiras universitárias – sala de atividades em grupo
- Cadeiras acolchoadas – sala de atendimento
- Cadeiras giratórias – sala de atendimento
- Cadeiras simples – sala de convivência
- Bancos de espera – sala de convivência
- Mesas – sala de atendimento
- Mesas simples– sala de convivência
- Mesa de reunião retangular – sala de oficina
- Mesa de reunião oval– sala de atividades em grupo
- Mesa para computador e impressora– sala de atendimento
- Estante de aço
- Arquivo com gavetas
- Estantes de parede
- Armário com duas portas
- Armário guarda volumes
- Eletrônicos
- Aparelho de som com amplificador e microfone
- Aparelho de DVD
- Aparelho de TV multimídia
- Projetor - Data show
- Máquina copiadora
- Computador
- Quadro de Avisos
- Bebedouro

- Geladeira – sala de atendimento e de convivência
- Forno Microondas – sala de convivência
- Ar condicionado
- Ventilador de teto
- Aparelho telefônico sem fio
- CDs e DVDs
- Cavalete - Flipchart
- Tripé para suporte de banner

20. MATERIAL PEDAGÓGICO, DE PAPELARIA E DE CONSUMO

- Quadro de fórmica branco para uso com pilot
- Cafeteira
- Garrafa térmica
- Bandeja e toalha de mesa para eventos
- Perfurador de Papel
- Grampeador e grampos
- Cesto para lixo
- Tesoura grande
- Caixa de madeira – arquivo de mesa
- Caixa box – arquivo
- Livro ata
- Casa de família em madeira
- Fantoques que representam a família
- Família de bonecos
- Livros infanto-juvenis
- Canetas
- Clipes
- Papel A4-resma
- Pasta com elástico polionda
- Pasta suspensa
- Pasta com aba e elástico
- Pilot coloridos



- Pilot para quadro branco
- Apagador para quadro branco
- Borracha
- Lápis preto
- Lápis colorido
- Lápis cera
- Hidrocor
- Régua
- Caneta esferográfica azul, preta e vermelha
- Caixas de grampo
- Cola branca
- Livro Ata com 200 folhas
- Fita adesiva crepe
- Fita durex
- Envelope pardo ou branco, tamanho ofício e meio ofício
- Etiquetas brancas
- Clips médio
- Caixa Box
- Quadro cortiça
- Alfinetes
- Papel pardo
- Massa de modelar
- Argila
- Papel branco 40kg
- Caixa de alfinete de cabeça colorida
- Pasta capa dura – arquivo

21. SERVIÇOS

- Acesso à internet e intranet
- Linhas e aparelhos de telefonia
- Transporte das famílias, combustível e pedágio

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARANTES, E. e MOTTA, M.E. – A Criança e seus Direitos. FUNABEM, RJ: 1990;
- ARIÈS, Philippe. História Social da Criança e da Família. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981;
- BARROS, R.D.B - “Grupo e Produção” – In: Saúde e Loucura - Grupos e Coletivos nº4. SP, Hucitec, 1994;
- BRASIL. Sistema Único da Assistência Social-SUAS, Lei Federal nº12435, 2011;
- _____ - Código Civil – Quadro Comparativo 1916/2002- Brasília: Senado Federal, 2003;
- _____ - Sistema Único de Saúde - SUS, Lei 8080/1990: Brasília;
- _____ - Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. PNCFC - Brasília, 2010;
- _____ - Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA: Lei 8.069/90;
- _____ - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, Lei 12594, de 18/01/2012, Brasília;
- _____ - Constituição da República Federativa do Brasil, Senado Federal, Brasília, 1988;
- _____ - CONANDA. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília, 2006;
- CARTER, B. e McGoldrick - As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995;
- COSTA, A. C. G. - O Novo Direito da Criança e do Adolescente no Brasil: O Conteúdo e o Processo das Mudanças no Panorama Legal. (mimeo);
- DEGASE. Projeto Pedagógico Institucional, Rio de Janeiro 2010;
- _____ - Caderno de Alinhamento Estratégico/Novo DEGASE. Rio de Janeiro, 2012;
- _____ - CAI.BR-Projeto Casa Mãe Mulher. Paulo, S. L., 2011; CAI.BR-Encontro com Famílias, Eq. Técnica, 2014; CRIAAD.RA-Atendimento às Famílias; CRIAAD.SC-Práticas na SL:A Família no Processo Socioeducativo; Coordenação Ilha- Projeto Núcleo de Atendimento à Família, 2003; Dom Bosco.Costa, T. C., Fazendo Sala: Acolhimento Familiar, 2007; EJLA-Trabalho em Grupo com Famílias.NSM; ESE-Grupo de acolhimento Familiar. NSM; GCA-Convivência Familiar e Comunitária. Vasconcelos, V., 2014;

- _____ - Plano de Atendimento Socioeducativo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (PASE) – RJ, 2009;
- _____ - Caderno de Alinhamento Estratégico. DEGASE, RJ, 2012;
- _____ - Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo do Rio de Janeiro – 2014 a 2022, DEGASE, RJ, 2014;
- DELORS, Jacques (Org) - Educação: Um Tesouro a descobrir, Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. Editora Cortes, Brasília: MEC/UNESCO, SP. 1998;
- FREIRE, Paulo - Conscientização: Teoria e Prática da Libertação, Uma Introdução ao Pensamento de Paulo Freire. Cortez & Moraes, SP, 1980, p. 79 e 81;
- FREIRE, Paulo - A Pedagogia da Autonomia. Saberes Necessários à Prática Educativa. SP: Paz e Terra, 1999;
- LAFERT, C. - A Reconstrução dos Direitos Humanos. SP: Cia das Letras, 1993;
- LE BOTERF, G. - Pesquisa Participante: Proposta de Reflexões Metodológicas, In: BRANDÃO, C. R. (org.) Repensando a Pesquisa Participante. SP: Brasiliense, 1985, p.51-81;
- LOPES, E. R. - A Inserção Familiar no Sistema Socioeducativo de Privação e Restrição de Liberdade no Estado do Rio de Janeiro. Monografia para Especialização em Terapia de Família – UCAM. RJ, 2013;
- MIOTO, R. C. T. - Novas propostas e velhos princípios: subsídios para a discussão da assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sócio-familiar. Fronteiras Montevideo, 2001;
- MIOTO, R. C. T - Família e Serviço Social: contribuições para o debate Serviço Social e Sociedade. Fronteiras, Montevideú, 1997;
- MOREIRA, Vanda V.; REZENDE, Marina; SANTOS, Valéria C.; FIGUEIREDO, Talita - Acolhimento das Famílias no Socioeducativo: “Resgatando laços e acessando direitos” - /CENSE-GCA/RJ. Trabalho apresentado in 9º Congresso Norte Nordeste de Psicologia - Salvador, 2015;
- MIOTO, R. C. T. - Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupo e famílias. In: CFESS (Org.): Direitos Sociais e Competências Profissionais, Brasília-DF, p. 503, 2009;
- RAVAZZOLA, M.C.A. – A família como grupo e o grupo como família. In: D. ZIMERMAN; L. C. OSÓRIO (eds)-Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre, Artes Médicas, 1997: p. 293-304;

- RIZZINI, Irene - Acolhendo crianças e adolescentes. São Paulo: Cortez, 2006;
- RODRIGUES, H.B.C. - Sobre as histórias das práticas grupais: considerações sobre um intrincado problema. In: JACÓ-VILELA, A. M.; MANCEBO, D. (orgs.), Psicologia Social; abordagens sócio-históricas e desafios contemporâneos. RJ: EDUERJ, 1999;
- SILVA, M. T. A. - Pro-Famílias-Programa Golfinhos de Atenção às Famílias. DEGASE, Rio de Janeiro, 2012;
- SLUZKI, Carlos E. – A Rede Social na Prática Sistêmica. S. P: Casa do Psicólogo, 1997;
- ZAMORA, Maria Helena; Pereira, Irandi - Adolescentes em conflito com a lei e suas famílias. Juventude, Políticas Públicas e Medidas Socioeducativas. JULIÃO, E. F e VERGÍLIO, S. S (organizadores), 1ª ed. DEGASE-RJ, 2013.